



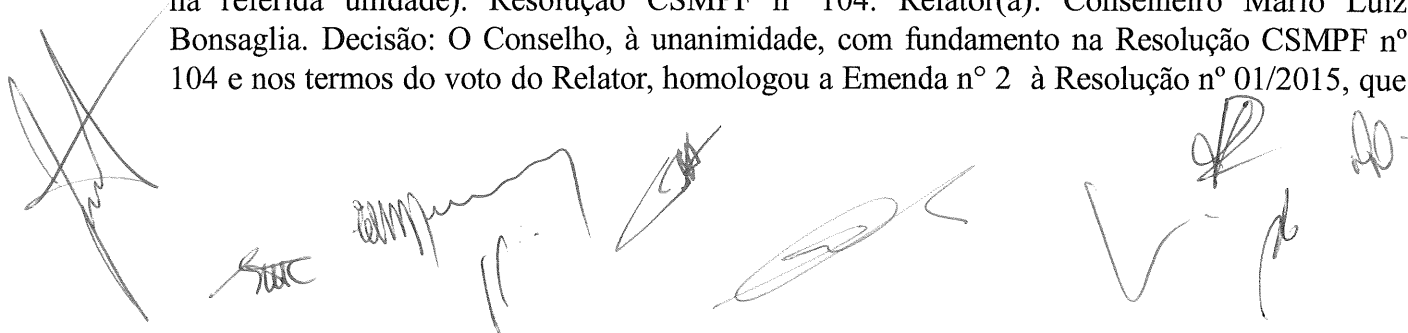
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

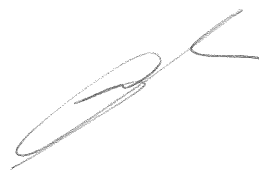
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

Ao terceiro dia do mês de maio de 2016, às 9h25, iniciou-se, no Plenário, a Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, sob a presidência do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Presentes os Conselheiros Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Eitel Santiago de Brito Pereira, Maria Caetana Cintra Santos, Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, José Bonifácio Borges de Andrada, Antônio Augusto Brandão de Aras, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Mônica Nicida Garcia. O Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto participou do julgamento dos processos 1.00.002.000147/2013-57 e 1.00.002.000166/2014-64 como suplente da Conselheira Mônica Nicida Garcia (impedida). Presentes, também, o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand P. Diniz Filho, os Procuradores Regionais da República José Robalinho Cavalcanti (Presidente da ANPR), Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior e Flávio Paixão de Moura Junior, a Procuradora da República Luana Vargas Macedo, o Promotor de Justiça Eduardo Gazzinelli Veloso e o Advogado Henrique Antônio. 1) Aprovadas as atas da 3ª Sessão Ordinária e da 3ª Sessão Extraordinária de 2016. 2) **Comunicações:** O Senhor Presidente comunicou: a) Que o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand Filho, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CSMPF nº 100, encaminhou os Ofícios nºs 171/2016-CMPF, 225/2016-CMPF, 229/2016-CMPF, 274/2016-CMPF, 293/2016-CMPF, 296/2016-CMPF e 339/2016-CMPF, informando que foram designadas as Comissões de Correições Ordinárias nas Procuradorias da República e nas PRMs vinculadas nos estados: Espírito Santo, no período de 4.4 a 8.4.2016; Paraíba, no período de 25.4 a 29.4.2016; Paraná, no período de 4.4 a 28.4.2016; São Paulo, no período de 2.5 a 25.5.2016; Maranhão, no período de 25.4 a 29.4.2016; Piauí, no período de 25.4 a 29.4.2016 e Pernambuco, no período de 16.5 a 20.5.2016, respectivamente. b) Que o Regimento Interno do CSMPF foi apreciado, informalmente, pelos Conselheiros, tendo sido concluído 90% dos trabalhos e que a matéria estará pronta para ser analisada e que em breve convocará sessão extraordinária exclusiva para deliberar acerca do assunto. c) Que o Procurador Regional da República Gustavo Pessanha Velloso, Coordenador da Força-Tarefa do Ministério Público Federal que atuou na “Operação Ararath” no período de 3.6.2014 a 4.4.2016, encaminhou o relatório final contendo um balanço geral das atividades. Agradeceu aos integrantes da Força-Tarefa e solicitou à Secretaria de Comunicação a divulgação dos resultados dos trabalhos. Os demais Conselheiros aderiram. d) Sua participação na *Brazil Conference*, promovida pela

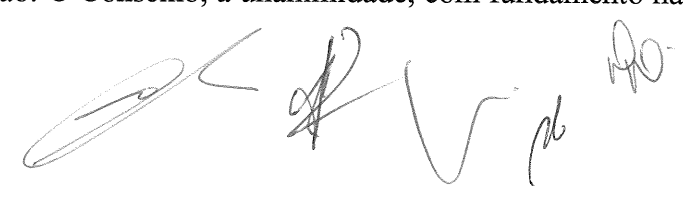
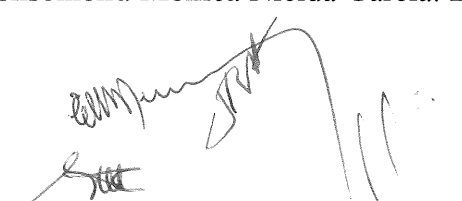
Universidade de *Harvard* e pelo *Massachusetts Institute of Technology (MIT)*, Estados Unidos e que realizou balanço da atividade do sistema de justiça brasileiro e refutou críticas em relação ao instituto da colaboração premiada, de que prisões seriam feitas para forçar colaborações. A Conselheira **Ela Wiecko Volkmer de Castilho** informou que recebeu a prestação de contas da Força-Tarefa “Lava-Jato” e que os seus integrantes agradecem o apoio do Conselho Superior do MPF e solicitam a prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos. O Conselheiro **Carlos Frederico Santos** disse que, em face da expedição de sucessivos atos, concita o Procurador-Geral da República a restaurar o ímpeto democrático próprio do MPF, especialmente quanto à composição de núcleos, e que seja resgatado o respeito ao poder normativo do CSMPF, a começar pela auto-contenção da administração superior na expedição de atos que subtraem as atribuições do Conselho e que impõem restrições ao trabalho dos Procuradores, onerando burocraticamente suas atividades. Em segundo lugar, disse que como está se aproximando a época da elaboração da proposta orçamentária para 2017 e, considerando os contingenciamentos e ajustes fiscais que se avistam, indagou ao Procurador-Geral da República se o MPF tem disponibilidade orçamentária e financeira que garantam o pagamento de direitos e vantagens dos membros e servidores no curso do presente exercício. O Presidente **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** respondeu que sim. O Conselheiro **Mario Luiz Bonsaglia** comentou que foi de bom alvitre a suspensão da Portaria Conjunta CPMF e SG nº 1, de 15.4.2016, pela Corregedoria do MPF, para reexame. Informou que o artigo 2º, incisos I e II da referida Portaria, é o que está sendo questionado. **3)** A Conselheira **Ela Wiecko** solicitou exclusão ou destaque de alguns processos constantes da pauta para julgamento em bloco, que tratam de repartição de atribuições, justificando que existem normas regulamentadoras do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, ainda em discussão no âmbito do CSMPF. O Conselho, por maioria, rejeitou o pedido. Vencidos os Conselheiros Mônica Nicida Garcia, Mario Luiz Bonsaglia e Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Foram deliberados os seguintes processos, sendo que os itens de 4 a 33 foram apreciados em bloco: **4) 1.00.001.000092/2016-38.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 1ª Região e Procuradoria da República em Tocantins. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, autorizou a Procuradora da República Renata Ribeiro Baptista, lotada na Procuradoria da República em Tocantins, atuar em conjunto com o Procurador Regional da República José Alfredo de Paula Silva, lotado na Procuradoria Regional da 1ª Região, na Medida Cautelar nº 0010945-22.2016.4.01.0000/TO e seus desdobramentos, que tramita perante o TRF da 1ª Região. **5) 1.00.001.000093/2015-00.** Interessado(a): Dr. Enrico Rodrigues de Freitas. Assunto: Relatório trimestral de atividades referente ao curso de mestrado "Sistemas Jurídicos Contemporâneos" na Università di Roma - Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 12 de outubro de 2015 a julho de 2017. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50, tomou ciência do relatório. **6) 1.00.001.000100/2015-65.** Interessado(a): Procuradoria da República em Londrina/PR. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Londrina/PR (Emenda nº 02, que altera o art. 25, da Resolução no 01/2015, na parte que versa sobre o exercício do plantão na referida unidade). Resolução CSMPF nº 104. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a Emenda nº 2 à Resolução nº 01/2015, que

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a smaller signature, a signature with a checkmark, a signature with a checkmark, a signature with a checkmark, and a signature with a checkmark. There are also some initials and marks scattered around.

versa sobre plantões da Procuradoria da República no Município de Londrina/PR. **7) 1.00.001.000131/2015-16.** Interessado(a): Dr. Paulo Henrique Camargos Trazzi. Assunto: Relatório trimestral de atividades referente ao curso de mestrado "Sistemas Jurídicos Contemporâneos" na Università di Roma - Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 12 de outubro de 2015 a setembro de 2016. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50, tomou ciência do relatório. **8) 1.00.001.000034/2016-12.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia e Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, autorizou o Procurador da República Eduardo da Silva Villas-Bôas, lotado na Procuradoria da República em Alagoinhas-BA, atuar em conjunto com a Procuradora Regional da República Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no Inquérito Policial nº 0022324-91.2015.4.01.0000-BA e seus desdobramentos, que tramita perante o TRF da 1ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano. **9) 1.00.001.000035/2016-59.** Interessado(a): Dr. Alcides Martins. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50, tomou ciência do Certificado de participação no "IV Seminário Luso-Brasileiro de Direito - Crises Institucionais e Superações", em Lisboa/Portugal, nos dias 29, 30 e 31.3.2016. **10) 1.00.001.000055/2016-20.** Interessado(a): 7ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Relatório de atividades da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão. Exercício de 2015. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **11) 1.00.001.000057/2016-19.** Interessado(a): Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. Assunto: Exercício de plantão pelos membros da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. Portaria PR/MS Nº 17, de 28 de janeiro de 2016. Homologação. Resoluções CSMPF nºs 159 e 160. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento nas Resoluções CSMPF nºs 159 e 160 e nos termos do voto do Relator, homologou a Portaria PR/MS nº 17, de 28 de janeiro de 2016, da Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul. **12) 1.00.001.000076/2016-45.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Paraná, no período de 9 a 27.3.2015. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **13) 1.00.001.000078/2016-34.** Interessado(a): Procuradoria da República em Sergipe. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em Sergipe, no período de 17 a 21.8.2015. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **14) 1.00.001.000080/2016-11.** Interessado(a): Procuradoria da República em Rondônia. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em Rondônia, no período de 8 a 11 de setembro de 2015. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **15) 1.00.002.000140/2014-16.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório final de



acompanhamento do estágio probatório de 60 Procuradores da República, cujos vitaliciamentos estão previstos para o mês de maio/2016. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, acolheu o relatório final de acompanhamento do estágio probatório elaborado pelo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, referente aos Procuradores da República cujos vitaliciamentos estão previstos para o período compreendido entre os dias 14 e 29 de maio de 2016, observada a ressalva feita pela Corregedoria do Ministério Público Federal: ALDO DE CAMPOS COSTA, ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA, ANDRÉ BORGES ULIANO, ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE, ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, ANDREA COSTA DE BRITO, ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE, ANSELMO SANTOS CUNHA, ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS, BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO, DJALMA GUSMÃO FEITOSA, ELIABE SOARES DA SILVA, ELTON LUIZ BUENO CÂNDIDO, FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI, FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, FILIPE PESSOA DE LUCENA, FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA, HIGOR REZENDE PESSOA, HILTON ARAUJO DE MELO, JAIRO DA SILVA, JOAO PAULO LORDELO GUIMARAES TAVARES, LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, LUIZ GUSTAVO MANTOVANI, MARCELO SANTOS CORREA, MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA, NATHÁLIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA, PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA, RAFAEL GUIMARAES NOGUEIRA, RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA, RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, RICARDO AUGUSTO NEGRINI, SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE, SAULO LINHARES DA ROCHA, THIAGO AUGUSTO BUENO, THIAGO CUNHA DE ALMEIDA, TÚLIO FÁVARO BEGGIATO, VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, VICTOR RICCELY LINS SANTOS, WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR, dias 14 e 15.5.2016; JULIO CARLOS MOTTA NORONHA e MAICON FABRICIO ROCHA, dia 18.5.2016; DANIEL AZEVEDO LÔBO, dia 20.5.2016; MARINO LUCIANELLI NETO, BRUNO OLIVO DE SALES e JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE, dia 22.5.2016; FABIO BRITO SANCHES, PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO e VÍTOR SOUZA CUNHA, dia 23.5.2016; LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA e LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA, dia 24.5.2016; JANAINA ANDRADE DE SOUSA, LILIAN MIRANDA MACHADO, LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO, MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES e MARISA VAROTTO FERRARI, dia 27.5.2016; e ERICO GOMES DE SOUZA, dia 29.5.2016. Devolva-se à Corregedoria do Ministério Público Federal para instrução relativa aos membros que tiverem o período de prova projetados para os meses de junho, julho e novembro de 2016. **16) 1.00.001.000077/2016-90.** Interessado(a): Dra. Luana Vargas Macedo. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para cursar mestrado em Direito na Universidade de Harvard, em Cambridge/MA/USA, no período de 31.7.16 a 10.6.17, computadas no período as férias regulamentares e as licenças-prêmio. **17) 1.00.001.000082/2016-01.** Interessado(a): Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em Alagoas, no período de 17 a 21.8.2015. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na

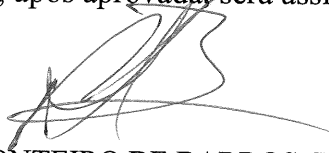


Resolução CSMPF nº 100 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do relatório, das providências e sugestões adotadas e determinou o arquivamento dos autos. **18) 1.00.001.000085/2016-36.** Interessado(a): Procuradoria da República em Tocantins. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em Tocantins, no período de 22 a 26.6.2015. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **19) 1.00.001.000086/2016-81.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 24 a 25.8.2015. Relator(a): Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **20) 1.00.001.000088/2016-70.** Interessado(a): 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheiro Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Fabiano de Moraes, do Procurador Regional da República Márcio Barra Lima e do Procurador da República Cláudio Gheventer para representarem, na qualidade de titular e suplentes, respectivamente, o Ministério Público Federal na Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS. **21) 1.00.001.000091/2016-93.** Interessado(a): Dra. Carla Veríssimo de Carli. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para ministrar palestra jurídica sobre o tema "Sistema Nacional Antilavagem de Dinheiro e Aspectos dos Tipos Penais" e "Mecanismos de Controle da Corrupção", na sede do Ministério Público de Goiás, em Goiânia/GO, no dia 3 de junho de 2016. **22) 1.00.001.000098/2016-13.** Interessado(a): 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Relatório de atividades da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Exercício de 2015. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **23) 1.00.001.000100/2016-46.** Interessado(a): Ouvidoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório estatístico da Ouvidoria Geral do MPF (período de janeiro a março de 2016). Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **24) 1.00.001.000101/2016-91.** Interessado(a): Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para participar de curso de aperfeiçoamento na Universidade de Yale, Centro Disciplinar de Yale para Bioética, Estados Unidos, no período de 30.5.2016 a 22.7.2016. **25) 1.00.001.000104/2016-24.** Interessado(a): Dr. Orlando Martello Junior. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para elaboração da dissertação de mestrado profissional em Gestão e Políticas Públicas, pela Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, no período de 11.7 a

31.8.2016. **26) 1.00.001.000106/2016-13.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Rodrigo Valdez de Oliveira para representar o Ministério Público Federal no Núcleo Criminal Residual da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul para o Fórum Gaúcho de Combate aos Efeitos dos Agrotóxicos. **27) 1.00.001.000108/2016-11.** Interessado(a): Dr. Jefferson Aparecido Dias. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para participar do evento "Diálogos Interdisciplinares: A escravidão na contemporaneidade", promovido pela Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a ser realizado em Campo Grande/MS, nos dias 12 e 13.5.2016. **28) 1.00.001.000109/2016-57.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em São Paulo e nas PRMs vinculadas, no período de 4 a 29.5.2015. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **29) 1.00.001.000113/2016-15.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Amapá e nas PRMs vinculadas, no período de 14 a 18.9.2015. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **30) 1.00.001.000083/2016-47.** Interessado(a): Procuradoria da República em Imperatriz/MA. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Imperatriz/MA (Portaria PR/MA nº 050/2016, de 18.3.2016). Resolução CSMPF nº 104. Implementação. Relator(a): Conselheiro Carlos Frederico Santos. Decisão: Após o voto do Conselheiro Relator Carlos Frederico Santos, pela homologação da Portaria PR/MA nº 50/2016, de 18.3.2016, pediu vista, antecipadamente, a Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Aguardam os Conselheiros Mônica Nicida Garcia, Mario Luiz Bonsaglia, Antônio Augusto Brandão de Aras, José Bonifácio Borges de Andrada, Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Maria Caetana Cintra Santos, Eitel Santiago de Brito Pereira e Rodrigo Janot Monteiro de Barros. **31) 1.00.001.000102/2016-35.** Interessado(a): Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul (Portaria PR/MS nº 71, de 08 de abril de 2016, que revoga a Portaria PR/MS nº 19, de 28 de janeiro de 2016, e altera o art. 8º da Portaria PR/MS nº 294, de 26 de outubro de 2015). Resolução CSMPF nº 104. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: Após o voto do Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia, pela recomendação à PR/MS que, em atenção ao deliberado por ocasião do julgamento do processo nº 1.00.001.000017/2013-24, na 3ª Sessão Ordinária, em 05/04/2016, promova as adequações pertinentes na Portaria PR/MS nº 71, tendo em vista a edição da Resolução CSMPF nº 162, de 1º/03/2016, com vigência a partir de 15/06/2016, que alterou a Resolução CSMPF nº 127/2010, pediu vista, antecipadamente, a Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Aguardam os Conselheiros Mônica Nicida Garcia, Carlos Frederico Santos, Antônio Augusto Brandão de Aras, José Bonifácio Borges de Andrada,

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Maria Caetana Cintra Santos, Eitel Santiago de Brito Pereira e Rodrigo Janot Monteiro de Barros. **32) 1.00.001.000103/2016-80.** Interessado(a): Procuradoria da República São Miguel do Oeste/SC. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em São Miguel do Oeste/SC (Portaria Conjunta MPF/PRM/SMO nº 01, de 17 de março de 2016). Resolução CSMPF na 104. Implementação. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: Após o voto do Conselheiro Relator Eitel Santiago de Brito Pereira, pela homologação da Portaria Conjunta MPF/PRM/SMO nº 01, de 17.3.2016, pediu vista, antecipadamente, a Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Aguardam os Conselheiros Mônica Nicida Garcia, Mario Luiz Bonsaglia, Carlos Frederico Santos, Antônio Augusto Brandão de Aras, José Bonifácio Borges de Andrada, Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Maria Caetana Cintra Santos e Rodrigo Janot Monteiro de Barros. **33) 1.00.001.000097/2016-61.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 2ª Região. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no período de 1 a 2.10.2015. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **34) 1.00.002.000014/2015-42.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou a designação da Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado para compor a Comissão de Processo Administrativo designada pela portaria PGR/MPF nº 148, de 9.3.2016, em substituição ao Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho, objeto da Portaria nº PGR/MPF nº 283, de 27.4.2016. **35) 1.00.002.000147/2013-57.** Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Voto-vista: Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho: **a)** Por maioria, reconheceu a ocorrência de improbidade administrativa. Vencidos os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Antônio Augusto Brandão de Aras, José Bonifácio Borges de Andrada e Maria Caetana Cintra Santos; **b)** À unanimidade, com fundamento no artigo 259, III da LC nº 75/93 e nos termos do voto médio, deliberou propor ao Procurador-Geral da República a aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para cada um dos fatos imputados ao acusado, totalizando 90 (noventa) dias. A Relatora Ela Wiecko Volkmer de Castilho e a Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, votaram pela propositura ao Procurador-Geral da República de ajuizamento de ação civil para aplicação da pena de demissão, por prática de falta funcional prevista no art. 236, caput, c/c o art. 240, V, "b", ambos da LC n. 75/93, na forma do art. 11 da Lei n. 8.429/92; Os Conselheiros Mario Luiz Bonsaglia, Maria Hilda Marsiaj Pinto, Eitel Santiago de Brito Pereira (voto vista) e o Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros acompanharam a Relatora no fundamento e divergiram na dosimetria, aplicando para cada um dos fatos imputados ao acusado a pena de suspensão pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 90 (noventa) dias, acompanhados, na dosimetria, do Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras; O Conselheiro Carlos Frederico Santos votou pela desclassificação da infração de improbidade administrativa por não ver dolo e má-fé e não se adequar à violação dos princípios da administração pública, previsto no art. 11 da Lei 8429/92, reconhecendo a prática de falta de dever de urbanidade, violação ao art. 236, VIII, da LC nº 75/93 e, conseqüentemente, a prescrição; O Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada, acompanhado da Conselheira Maria Caetana Cintra Santos e, no

fundamento, do Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras, pela aplicação do art. 236, *caput* e inciso VIII da LC nº 75/93, considerando o art. 236, *caput*, a causa da agravante, e pela aplicação da pena de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias, acrescida de 30 (trinta) dias, portanto, 75 (setenta e cinco) dias previstos no artigo 240, IV da mencionada Lei. **36) 1.00.002.000166/2014-64.** Relator(a): Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, e com fundamento no artigo 259, II da LC nº 75/93, acolheu as conclusões da comissão de processo administrativo pelo arquivamento do feito, vencidos os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Maria Caetana Cintra Santos e o Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros. **37) 38) 1.00.001.000188/2015-15, sob sigilo.** Decisão: O Conselho, à unanimidade, prorrogou, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de abril de 2016, a autorização concedida por meio da Portaria PGR/MPF nº 774, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pelas Portarias PGR/MPF nº 903, de 28 de outubro de 2015, PGR/MPF nº 1020, de 2 de dezembro de 2015 e PGR/MPF 152, de 10 de março de 2016. O Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 6.5.2016. A Sessão encerrou-se às 12h45 horas. Eu, Norma Correia Soares, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que, após aprovada, será assinada pelos Conselheiros.



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Presidente



ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO



EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA



MARIA CAETANA CINTRA SANTOS



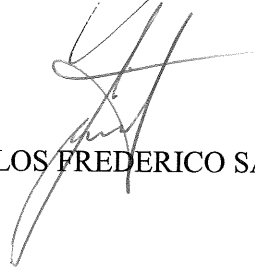
DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA



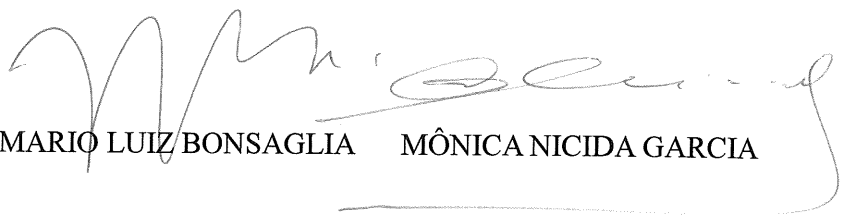
JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA



ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



CARLOS FREDERICO SANTOS



MARIO LUIZ BONSAGLIA

MÔNICA NICIDA GARCIA

Publicado no DMPE - Caderno Extrajudicial  
 fls. 13 de 108 / 2016

*Valeska S. Dias T. Caldas*  
 Técnico do MPU/Apoio Técnico  
 Administrativo/Administração  
 Matr. 11734 - PGR